



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
 PATRIMONIAL AVANÇADA
CartPrecCiv 0000709-70.2023.5.06.0411
 AUTOR: LUCIANE PATRICIA NASCIMENTO
 RÉU: CONSTRUTORA E SERVICOS MONTALVAO LTDA E OUTROS (2)

Processo: 0000709-70.2023.5.06.0411

Exequente(s): LUCIANE PATRICIA NASCIMENTO, CPF:
 035.402.376-40

Advogado(s) do(s) Exequente(s): ISABELA ATHAYDE DA COSTA
 LEAL, OAB: 24274

Executado(s): CONSTRUTORA E SERVICOS MONTALVAO LTDA,
 CNPJ: 08.637.624/0001-26; PAULIRAN DE ALMEIDA MONTALVAO, CPF: 709.233.024-68;
 THAIS DE AZEVEDO MONTALVAO, CPF: 099.110.074-30

Advogado(s) do(s) Executado(s): GUILHERME MATOS BRAS
 NOCE, OAB: 33848
 NUNO MATOS BRAS NOCE, OAB: 58619
 RAIR ALVES COSTA, OAB: 29227
 RODRIGO MACEDO DE SOUZA CARNEIRO BASTOS, OAB: 33678

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do

bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 25/05/2026 09:00
Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR
Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>**

6: 0000709-70.2023.5.06.0411 - 1ª Vara do Trabalho de Petrolina

6.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 63175 - 1º Cartório - PETROLINA/PE

Descrição: UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PORTO CALVO, 12-A, BAIRRO VILA MOCÓ, PETROLINA/PE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO: - FRENTE (SUL) PARA A AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, MEDINDO 22,50M; - LADO DIREITO (OESTE) PARA A RUA PORTO CALVO, MEDINDO 3,40M; - LADO ESQUERDO (LESTE) PARA A CASA DE NÚMERO 63, MEDINDO 13,17 M; - FUNDOS (NORTE) PARA A CASA DE NUMERO 12, MEDINDO 20M. POSSUI COMO COMPARTIMENTOS: 01 SALA DE ESTAR, 01 COZINHA, 01 CIRCULAÇÃO, 01 HALL, 01 WC SOCIAL, 02 QUARTOS, 01 SUÍTE, 01 ÁREA DE SERVIÇO. ÁREA DO TERRENO 162,01M2. ÁREA CONSTRUÍDA: 80,11M2.

Ônus/Observação: REGISTRADO NA CERTIDÃO NARRATIVA DO IMÓVEL QUE O PROPRIETÁRIO É DIVORCIADO E NÃO POSSUI UNIÃO ESTÁVEL. REGISTRO DE DIVERSAS INDISPONIBILIDADES NA CERTIDÃO NARRATIVA

Proprietários:

PAULIRAN DE ALMEIDA MONTALVAO

CPF: 709.233.024-68

Removido: Não

Localização: NA RUA PORTO CALVO Número: 12

Bairro: VILA MOCÓ Complemento: A

Cidade: PETROLINA UF: PE

CEP: 56304-360

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 250.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 250.000,00

Data Avaliação: 24/05/2024

Data Penhora: 24/05/2024

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PORTO CALVO, 12-A, BAIRRO VILA MOCÓ <https://pje.trt6.jus.br>

[/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/823](https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/823)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO IMÓVEL <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/downloadbem-anexo/824>

CERTIDÃO DE PENHORA <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/downloadbem-anexo/825>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da

COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

NOTIFICAÇÃO

THAIS DE AZEVEDO MONTALVAO
AV SANTOS DUMONT KM 7 5, S N, BL 08 APTO 201, PORTAO, LAURO DE FREITAS/BA -
CEP: 42700-000

Fica V. Sa. notificada para tomar ciência do edital de leilão do dia
25/05/2026, acima transcrito.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE
DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA (TIPO CARTA_REGISTRADA).

RECIFE/PE, 19 de janeiro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 19/01/2026, às 14:00:51 - fa32cfd
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26011914004409400000095405794?instancia=1>
Número do processo: 0000709-70.2023.5.06.0411
Número do documento: 26011914004409400000095405794